



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
VEREADOR "WALDOMIRO ANTÔNIO DA SILVA"

LEI Nº 3812
De 1º de agosto de 2018

"Cria o programa municipal de homeopatia na Secretaria Municipal de Saúde de Extrema e dá outras providências (autoria vereador Dr. Roberto de Cunto)".

O Vice-Presidente da Câmara, nos termos do §7º do art.60 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte

Lei:

Art. 1º. Fica criado o Programa Municipal de Homeopatia no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O Programa Municipal de Homeopatia tem como objetivo propor, elaborar e promover a implantação de políticas e diretrizes para desenvolver a pesquisa e a prática da Homeopatia no âmbito do Município de Extrema alicerçada na integridade, ou seja, com atendimento e avaliação do ser humano em todas as suas dimensão – bio-psicosocio-espiritual – resgatando e garantindo concretamente a humanização no atendimento à saúde, respeitando a multidimensional idade e a multicausalidade do adoecimento do ser, a partir das seguintes diretrizes:

I - Prevenção de agravos e promoção, e recuperação da saúde baseada em modelo de atenção humanizada e centrada e na integridade do indivíduo;

II - Visão ampliada do processo de saúde-doença e a promoção do cuidado continuado, humanizado e integral em saúde, estimulando a autonomia e a coresponsabilidade dos indivíduos pela saúde;

III - Estímulos às intervenções que visam promover bem-estar, saúde e mecanismo naturais de prevenção de agravos e recuperação da saúde por meio de tecnologias eficientes e seguras, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do veículo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade;

IV - Facilitação do acesso ao atendimento homeopático, garantindo que os profissionais de saúde tenham condições de desenvolver suas ações de forma humanizada, objetivando melhoria no atendimento e nas relações entre gestores,

=====
Av.Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Bairro Ponte Nova.
Extrema (MG). CEP 37.640-000 (35)3435-2623

www.camaraextrema.mg.gov.br
=====